

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 04/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA**
3 **DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP.** Aos quatro dias do
4 mês de junho de dois mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento,
5 realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
6 DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A,
7 Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de
8 Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Júlio César da Silva Ferreira –
9 Membro da Comissão; Magno Diego Pereira Costa – Membro da Comissão. Considerando a
10 Resolução ANA n.º 552/2011 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início
11 ao certame, sendo registrado o comparecimento de 12 (doze) empresas, sendo 2 (duas)
12 credenciadas a **INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS E SERVIÇOS**
13 **TÉCNICOS LTDA** CNPJ: 11.198.356/0001-06, representada pelo Sr. Victor Zular Zveibil, CPF:
14 935.980.928-49, credenciado através de carta de credenciamento e **HOLLUS SERVIÇOS**
15 **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS** CNPJ: 06.267.018/0001-30, representada pela Sra. Waneska
16 Lustosa Araújo Rodrigues, CPF: 754.430.231-87, credenciada através de carta de
17 credenciamento. Foram enviadas 6 (seis) propostas pelos correios sendo: a empresa
18 **ENGBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL** CNPJ: 13.415.586/001-05,
19 empresa **HABITAT ECOLÓGICO LTDA** CNPJ: 04.914.912/0001-20, empresa **AMPLA**
20 **ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP** CNPJ 09.377.564/0001-12, empresa **CERNE**
21 **AMBIENTAL EIRELI-EPP** CNPJ: 05.658.924/001-01, empresa **ENVEX ENGENHARIA E**
22 **CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP** CNPJ: 08.418.789/0001-07 e a empresa **DEMETER**
23 **ENGENHARIA LTDA-EPP** CNPJ: 10.695.543/0001-24. Foram protocoladas 4 (quatro)
24 propostas na secretaria da AGEVAP sendo: a empresa **ALTO URUGUAI ENGENHARIA E**
25 **PLANEJAMENTO DE CIDADES** CNPJ: 19.338.878/0001-60, a empresa **INSTITUTO DE**
26 **GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS** CNPJ: 07.571815/0001-70, a
27 empresa **MJ ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 04.233.732/0001-82 e a empresa **DRZ**
28 **GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP** CNPJ: 04.915.134/0001-93. Fica registrado
29 em ata que os envelopes da empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**,
30 está endereçado ao Sr. Flávio Antônio Simões na cidade de São José dos Campos e no entanto
31 foi entregue em mãos na AGEVAP por pessoa não identificada. A empresa **HOLLUS**
32 **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**, foi considerada como não participante, tendo em
33 vista a apresentação apenas do Envelope 1 – Habilitação, sendo o mesmo devolvido para
34 representante, que se retirou da sala, em decorrência do descumprimento do item 32.3 do
35 edital. Deu-se prosseguimento com a conferência dos envelopes lacrados, sendo rubricado por
36 todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes 1 – Habilitação, sendo rubricado
37 e conferido pelos presentes. Isto posto a sessão foi suspensa às 12h para análise de
38 documentação no período da tarde às 13h30.

Júlio César da Silva Ferreira
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Magno Diego Pereira Costa
Membro – Comissão de
Julgamento

Original assinada

INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS
E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

